



ATLETICO CLUBE DE PORTUGAL
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (BALANÇO)
PERIODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2019	2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	284.200,73	290.527,48
Ativos intangíveis	5	1.620.726,00	1.620.726,00
Investimentos Financeiros	16	0,00	0,00
Outras contas a receber	16	1.494.352,29	1.494.352,29
Outros ativos financeiros	16	500,00	500,00
		3.399.779,02	3.406.105,77
Ativo corrente			
Inventários	7	0,00	0,00
Clientes	16	76.353,61	25.839,26
Estado e outros entes públicos	10	0,00	0,00
Outras contas a receber	16	142.058,97	908.604,29
Diferimentos	16	67.152,02	68.697,46
Caixa e depósitos bancários	16	317.507,25	84.244,58
		603.071,85	1.087.385,59
Total do ativo		4.002.850,87	4.493.491,36
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais	11		
Fundos			
Reservas			
Resultados transitados		173.277,77	(299.999,50)
Outras variações nos fundos patrimoniais		2.649.104,77	2.658.959,31
Resultado líquido do período		(251.859,76)	473.277,27
Total do fundo de capital		2.570.522,78	2.832.237,08
Passivo			
Passivo não corrente			
Outras contas a pagar	16		
Diferimentos	16	895.352,29	894.952,29
		895.352,29	894.952,29
Passivo corrente			
Fornecedores	16	176.000,62	263.219,66
Estado e outros entes públicos	16	319.769,60	362.407,37
Outras contas a pagar	16	41.205,58	140.674,96
		536.975,80	766.301,99
Total do passivo		1.432.328,09	1.661.254,28
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		4.002.850,87	4.493.491,36



ATLETICO CLUBE DE PORTUGAL
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
PERIODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	8	99.691,66	250.729,50
Subsídios, doações e legados à exploração	10	23.212,16	20.885,04
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	0,00	(34.210,30)
Fornecimentos e serviços externos	16	(285.187,11)	(195.823,40)
Gastos com o pessoal	16	(76.970,00)	(215.763,06)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	16	(2.569,92)	(110.692,88)
Outros rendimentos e ganhos	8	31.668,98	1.430.725,51
Outros gastos e perdas	8	(17.115,56)	(626.818,30)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(227.269,79)	519.032,11
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4,5	(20.769,52)	(19.293,74)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(248.039,31)	499.738,37
Juros e gastos similares suportados	6	(3.820,45)	(26.461,10)
Resultado antes de impostos		(251.859,76)	473.277,27
Imposto sobre o rendimento	16	0,00	0,00
Resultado líquido do período		(251.859,76)	473.277,27

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 — Identificação da entidade

ATLÉTICO CLUBE DE PORTUGAL, contribuinte nº 501 226 397, com sede no Estádio da Tapadinha, em Lisboa, tem como fim o desenvolvimento e a prática da educação física e do desporto em geral e do futebol em especial e, também, a promoção de atividades de cultura e recreio. O Clube poderá também, explorar jogos de fortuna e azar, designadamente, o do bingo, quando devidamente concessionados pelo Estado.

2 — Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 — Com o Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 09 de Março, surgiu a aprovação do regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), que faz parte integrante do SNC, e que corresponde à criação de regras contabilísticas próprias, aplicáveis especificamente às entidades que prossigam, a título principal, atividades sem fins lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ou contribuintes qualquer ganho económico ou financeiro direto, designadamente associações, pessoas coletivas públicas de tipo associativo, fundações, clubes, federações e confederações.

No entanto, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de Junho, que apesar de vir revogar o Decreto-Lei nº 36-A/2011, manteve a parte do SNC tendo no entanto alterado uma parte das divulgações.

A norma contabilística para as ESNL é de aplicação obrigatória desde 01 de janeiro de 2012, com as devidas alterações citadas no período anterior.

2.2 — Até à data do encerramento das contas do período não foram derogadas quaisquer disposições da ESNL.

2.3 — As demonstrações financeiras estão expressas em euros, que é a moeda funcional e são comparáveis com as do período anterior, exceto quanto à atividade do BINGO, cujo Contrato de Exploração foi revogado em 31 de Julho de 2018, tendo o ACP assumido todos os ativos e passivos exclusivamente afetos à Sala de Jogo.

2.4 — No período do relato o Clube não deu conta que tivesse ocorrido erros na elaboração das suas demonstrações financeiras segundo os PCGA anteriores.

3 — Principais políticas contabilísticas

3.1.a) — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao período findo em 31 de dezembro de 2019 e foram preparadas de acordo com o critério base do custo histórico e incluem o Resultado líquido do Bingo.

3.1.b) — Outras políticas contabilísticas

3.1.b.1) Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a sociedade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a sociedade pela aquisição de um ativo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil desse ativo.

Os subsídios que compensam a sociedade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

3.1.b.2) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

3.1.b.3) Impostos sobre rendimentos

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

3.1.c) — Principais pressupostos relativos ao futuro

Os riscos a que as organizações se encontram expostas podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida.

Os riscos materialmente relevantes a que o Clube está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

- a) **Risco de Taxa de Juro:** é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado;
- b) **Risco de Preço:** é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado;
- c) **Risco de Crédito:** na entidade resulta maioritariamente (i) dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a atividade operacional e (ii) do seu relacionamento com Instituições Financeiras, no decurso normal da sua atividade;
- d) **Risco de Liquidez:** a gestão do risco de liquidez tem por objetivo garantir que, a todo o momento, a entidade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis: (i) cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e (ii) garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

A gestão de risco da entidade está estruturada de acordo com as necessidades próprias dos seus negócios, tendo em constante consideração:

- as particularidades do perfil de clientes associados a cada um dos negócios;
- a determinação criteriosa de limites de crédito adequados, por um lado, ao perfil de cliente e, por outro lado, à natureza do negócio, evitando a excessiva concentração de crédito e, conseqüentemente minimizando a sua exposição àquele risco;
- uma regular monitorização das contas de cliente;
- o estabelecimento de processos fragmentados de concessão de crédito, com a criação de uma segregação entre os procedimentos administrativos e os procedimentos de decisão;
- o recurso às vias legalmente necessárias para recuperação de crédito.

3.1.d) — Principais fontes de incerteza das estimativas

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Clube são apresentadas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo Clube e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Clube serão apresentadas nas Notas seguintes.

A Direção considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras: (i) apresentam de forma adequada a posição financeira do Clube; (ii) são neutras; (iii) são prudentes; (iv) são completas em todos os aspetos materiais.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização são dois parâmetros que são definidos de acordo com o melhor julgamento da Direção para os ativos em questão.

- Impostos sobre os lucros

O Clube encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros de acordo com a lei portuguesa. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Clube, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, poderá haver correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Clube de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.2 — Alterações nas políticas contabilísticas

Durante o período de 2019 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

3.3 – Alterações nas estimativas Contabilísticas

Não foram detetados alterações nas estimativas contabilísticas.

3.4 – Correção de erros de períodos anteriores

Não foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

4 — Ativos fixos tangíveis

4.1. - Divulgação para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.a) Critérios de mensuração

Ativos Fixos Tangíveis são itens tangíveis que: (i) sejam detidos para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços, para arrendamento a outros, ou para fins administrativos; e (ii) se espera que sejam usados durante mais do que um período.

Os ativos fixos tangíveis do Clube encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Clube. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gastos à medida que são incorridas, de acordo com o regime de acréscimo.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível é desreconhecida pela entidade nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam benefícios económicos do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um item do AFT: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

4.1.b) Método de depreciação

As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes.

4.1.c) Vidas úteis

Os períodos de vida útil esperada dos ativos fixos tangíveis são os seguintes:

Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	10 a 25

4.1.d) — Durante o período findo em 31 de dezembro, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2019						
Activos Fixos Tangíveis	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administr.	Outros Activos Fixos Tangíveis	Total
Activo Bruto						
Saldo Inicial	590.100,39	602.447,46	80.005,33	253.202,93	222.315,32	1.748.071,43
Adições		13.853,79		588,98		14.442,77
Revalorizações						0,00
Alienações		-132.550,57				-132.550,57
Outras Transf e Abates						0,00
Saldo Final	590.100,39	483.750,68	80.005,33	253.791,91	222.315,32	1.629.963,63
	590.100,39	483.750,68	80.005,33	253.791,91	222.315,32	1.629.963,63
Depreciações Acumuladas						
Saldo Inicial	335.991,92	576.179,70	80.005,33	251.880,01	213.486,99	1.457.543,95
Adições	4.816,23	10.212,29		155,08	5.585,92	20.769,52
Revalorizações						0,00
Alienações		-132.550,57				-132.550,57
Outras Transf e Abates						0,00
Saldo Final	340.808,15	453.841,42	80.005,33	252.035,09	219.072,91	1.345.762,90
	340.808,15	453.841,42	80.005,33	252.035,09	219.072,91	1.345.762,90
Valor Líquido (ESNL)						284.200,73

31 de Dezembro de 2018						
Activos Fixos Tangíveis	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administr.	Outros Activos Fixos Tangíveis	Total
Activo Bruto						
Saldo Inicial	3.129.769,31	410.385,63	80.005,33	79.439,17	140.604,10	3.840.203,54
Adições					5.939,00	5.939,00
Revalorizações						0,00
Alienações					-47.247,36	-47.247,36
Outras Transf e Abates	-2.539.668,92	192.061,83		173.763,76	123.019,58	-2.050.823,75
Saldo Final	590.100,39	602.447,46	80.005,33	253.202,93	222.315,32	1.748.071,43
	590.100,39	602.447,46	80.005,33	253.202,93	222.315,32	1.748.071,43
Depreciações Acumuladas						
Saldo Inicial	2.128.935,94	389.507,14	75.961,23	79.439,17	108.382,04	2.782.225,52
Adições	4.816,23	8.666,77		58,75	5.751,99	19.293,74
Revalorizações						0,00
Alienações	-1.786.374,56	-5.619,24				-1.791.993,80
Outras Transf e Abates	-11.385,69	183.625,03	4.044,10	172.382,09	99.352,96	448.018,49
Saldo Final	335.991,92	576.179,70	80.005,33	251.880,01	213.486,99	1.457.543,95
	335.991,92	576.179,70	80.005,33	251.880,01	213.486,99	1.457.543,95
Valor Líquido (ESNL)						290.527,48

4.2. Restrições, garantias e compromissos

Não Aplicável

5— Ativos intangíveis

Ativo Intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física.

Os ativos intangíveis do Clube encontram-se registados ao custo de aquisição e é composto pelo direito de superfície do terreno onde está localizada a bomba de gasolina.

Os ativos intangíveis do Clube são desreconhecidos nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam benefícios económicos futuros do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um item intangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

5.1. Divulgações para cada de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos gerados internamente e outros ativos intangíveis.

5.1.a) Vidas úteis

O Clube não possui ativos intangíveis gerados internamente nem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

5.1.b) Situações excecionais a que não se justifique a utilização do prazo máximo de 10 anos para a amortização dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas.

Não Aplicável

5.1.c) — Durante o período findo em 31 de dezembro, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2019		
Activos Intangíveis	Propriedade Industrial	Total
Activo Bruto		
Saldo Inicial	1.620.726,00	1.620.726,00
Adições		0,00
Alienações		0,00
Saldo Final	1.620.726,00	1.620.726,00
Amortizações Acumuladas		
Saldo Inicial		0,00
Adições		0,00
Alienações		0,00
Saldo Final	0,00	0,00
Valor Líquido (ESNL)		1.620.726,00

31 de Dezembro de 2018		
Activos Intangíveis	Propriedade Industrial	Total
Activo Bruto		
Saldo Inicial	1.620.726,00	1.620.726,00
Adições		0,00
Alienações		0,00
Saldo Final	1.620.726,00	1.620.726,00
Amortizações Acumuladas		
Saldo Inicial		0,00
Adições		0,00
Alienações		0,00
Saldo Final	0,00	0,00
Valor Líquido (ESNL)		1.620.726,00

6 – Custos de empréstimos obtidos

O detalhe custos de empréstimos obtidos em 31 de dezembro é o seguinte:

Juros e gastos similares suportados	31-12-2019	31-12-2018
Gastos e Perdas		
Juros Empréstimos Bancários	3.820,45	26.461,10
	3.820,45	26.461,10

7 – Inventários

7.1- Políticas contabilísticas adotadas na mensuração do inventário

Os inventários são valorizados pelo menor montante entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As diferenças entre o valor de custo e o valor realizável líquido, quando mais baixo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, encontram-se registadas na rubrica perdas por imparidade em inventários.

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

7.2 — Em 31 de Dezembro, as quantias escrituradas nesta rubrica eram as seguintes:

INVENTÁRIOS		
Inventários (Balanço)	31-12-2019	31-12-2018
Mercadorias	0,00	0,00
	0,00	0,00

O custo das vendas no período findo em 31 de dezembro foi apurado como se segue:

CMVMC	31-12-2019	31-12-2018
Inventário Inicial	0,00	3.228,90
Compras	0,00	30.981,40
Inventário Final	0,00	0,00
	0,00	34.210,30

7.3 – Ajustamentos em inventários

Não Aplicável

8— Rendimentos e Ganhos

8.1- Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

Venda de Bens

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido pela entidade quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- a) a entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- b) a entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- c) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- d) seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade; e
- e) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;

Prestação de Serviços

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços possa ser fiavelmente estimado, o rédito associado com a transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço.

8.2 — Durante o período em relato, as quantias de rédito reconhecidas foram as seguintes:

RÉDITO		
	31-12-2019	31-12-2018
Vendas e Prestações de Serviços:		
Receitas BAR (a)	0,00	52.715,66
Quotas	20.392,42	41.175,82
Modalidades	114,00	0,00
Paineis publicitários	1.000,00	1.575,70
Cedência de instalações (pavilhão)	19.229,10	33.118,78
Cedência de instalações (BINGO) (a)	0,00	101.104,67
Protocolo cooperação (b)	49.999,93	16.666,64
Diversos	8.956,21	4.372,23
	99.691,66	250.729,50

- a) Em 2018, equivalente a 7 meses em virtude do encerramento da sala jogo
- b) Protocolo de apoio às atividades desportivas em geral, celebrado em Setembro/2018 com a Fortune River;

O quadro seguinte mostra a distribuição dos Outros Rendimentos e Ganhos da Empresa:

Outros Rendimentos e Ganhos		
	31-12-2019	31-12-2018
Alienações de ativos fixos tangíveis	4.227,63	1.405.402,72
Imputação Subsídios Investimento	6.620,00	6.620,00
Cepsa-Contrato Direito Superfície	0,00	0,00
Correcções relat period anteriores	14.221,80	17.570,20
Outros	6.599,55	1.132,59
	31.668,98	1.430.725,51

No que se refere à CEPESA, o acordo mantém-se em nº de anos e valores; contudo, foi acordado uma antecipação de 2,5 anos para tentar resolver alguns dos problemas financeiros.

No final de 2018 celebramos a venda do imóvel da Avenida 24 de Julho (antigas instalações do BINGO). Até à data recebeu-se cerca de 72% do valor da transação, sendo o remanescente de 600.000 euros constituído por um pagamento em espécie constituído pela construção de uma fração autónoma destinada a comércio e serviços e localizada no piso térreo e uma área bruta de construção de 200m² e com data limite de conclusão o dia 20 de Fevereiro de 2021.

A repartição dos Outros Gastos e Perdas no período findo em 31 de dezembro é a seguinte:

OUTROS GASTOS E PERDAS	31-12-2019	31-12-2018
Impostos	970,44	1.051,86
Dívidas incobráveis a)	0,00	87.735,39
Correções exercícios anteriores	12.735,20	13.038,93
Resultado Exploração do Bingo b)	0,00	510.095,24
Serviços bancários	2.225,56	1.771,37
Outros	1.184,36	13.125,51
	17.115,56	626.818,30

a) Inclui os valores relacionados com a dissolução da SAD

b) Devido ao cálculo e pagamento das indemnizações pelo fecho da sala

9 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não Aplicável

10 — Subsídios e outros apoios das entidades públicas

10.1 - O Clube beneficia de subsídios à exploração concedidos quer pelo Governo, quer por outras entidades.

Subsídios à Exploração	31.12.2019		31.12.2018	
	Estado e Outras Entidades Oficiais	Outras Entidades	Estado e Outras Entidades Oficiais	Outras Entidades
Camaras	11.837,54		3.234,54	
Juntas de Freguesia	3.067,12		10.970,50	
De outras Entidades		8.307,50		6.680,00
	14.904,66	8.307,50	14.205,04	6.680,00
	23.212,16		20.885,04	

10.2 – Não foram reconhecidos benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades.

10.3 – Durante o período em relato, a principal fonte de fundos foi a Federação Portuguesa de Futebol.

11 – Instrumentos financeiros:

11.1 – Bases de mensuração e políticas contabilísticas

Um instrumento financeiro define-se como um contrato que dá origem a um ativo financeiro numa entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio noutra entidade.

O Clube classifica os seus instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

a) Clientes e Outras Dívidas de Terceiros

As dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de “Perdas por imparidade em contas a receber”, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objetiva de que o Clube não receberá parte ou a totalidade dos montantes em dívida, nos termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

b) Financiamentos

Os financiamentos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na rubrica custos e perdas financeiras de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

c) Fornecedores e dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa são investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses.

11.2 - Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

Não Aplicável

11.3 - Fundos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro, as contas de Fundos Patrimoniais foram movimentadas como se segue:

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	SALDO FINAL
OUTROS VARIAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS	2.658.959,31		9.854,54	2.649.104,77
RESULTADOS TRANSITADOS	-299.999,50	473.277,27		173.277,77
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO 2018	473.277,27		473.277,27	0,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO 2019	0,00		251.859,76	-251.859,76
TOTAL	2.832.237,08	473.277,27	734.991,57	2.570.522,78

11.4 – Ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor

Não Aplicável

11.5 – Dívidas da entidade à data do balanço cujo valor residual seja superior a cinco anos

Não Aplicável

11.6 – Ajustamentos de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

Não Aplicável

11.7 – Dívidas à entidade cuja duração residual seja superior a um ano

Não Aplicável

11.8 – Dívidas da entidade cuja duração residual seja superior a um ano

Não Aplicável

12 – Benefícios dos empregados

A entidade teve 6 colaboradores ao seu serviço (em 2018:37), à data de 31 de Dezembro de 2019.

Os órgãos diretivos não são remunerados.

13 – Acontecimentos após a data do balanço

Não Aplicável

14 – Agricultura

Não Aplicável

15– Divulgações exigidas por Diplomas Legais

15.1 – Dispêndio com pesquisa e desenvolvimento

Não Aplicável

15.2 – Informação por Mercado Geográfico

	Mercado Interno	Mercado Intra-Comunitário	Mercado Extra-Comunitário	TOTAL
Vendas	1.662,46			1.662,46
Prestações Serviços	98.029,20			98.029,20
Compras	0,00			0,00
Fornecimentos e Serviços Externos	285.187,11			285.187,11
TOTAL	384.878,77	0,00	0,00	384.878,77

16– Outras Divulgações

16.1 – Operações com partes relacionadas

Não Aplicável

16.2 – Divulgações consideradas relevantes

16.2.1 - Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de Dezembro, o detalhe de Caixa e seus equivalentes era o seguinte:

	31-12-2019	31-12-2018
Caixa	2.815,54	3.776,22
Depósitos Bancários	314.691,71	80.468,36
Total	317.507,25	84.244,58

16.2.2 - Clientes e Outras Dívidas de Terceiros

O detalhe dos Clientes em 31 de dezembro é o seguinte:

	31-12-2019	31-12-2018
Clientes Correntes	76.353,61	25.839,26
	76.353,61	25.839,26
Outras Contas a Receber	1.636.411,26	2.402.956,58

Os montantes apresentados no balanço correspondem a dívidas resultantes do funcionamento normal do Clube e encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas de acordo com a experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolvente económica.

O Clube entende que o valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor.

A 31 de Dezembro de 2019 não temos indicações de que não serão cumpridos os prazos normais de recebimento dos valores incluídos em clientes não vencidos e em clientes vencidos para os quais não existe imparidade registada.

O valor das Outras Contas a receber contempla, essencialmente, o valor relacionado com o contrato de cessão de superfície celebrado com a CEPSA e o valor em espécie resultante da venda do imóvel sito na Avenida 24 de Julho, no valor de 600.000 euros (ver nota 8.2).

16.2.3— Impostos sobre o rendimento

No período em relato não foram reconhecidos impostos sobre o rendimento.

O detalhe da rubrica Estado e Outros Entes Públicos em 31 de dezembro é o seguinte:

	31-12-2019	31-12-2018
Valores Devedores		
Outros Impostos (inclui acordos)		
	0,00	0,00
Valores Credores		
Imposto S/Rendimento		
Imposto s/valor Acrescentado	7.199,34	4.737,60
Retenção na Fonte	140.483,19	140.118,17
Contrib p/Seg Social (inclui acordo)	162.933,77	207.318,14
Outros Impostos (inclui acordos)	9.153,30	10.233,46
	319.769,60	362.407,37

O Clube não tem a sua situação tributária regularizada, mas com o recebimento dos valores de venda do imoveis sito na Avenida 24 de Julho, possibilitou a liquidação de muitas prestações que estavam em falta nos Acordos que haviam sido celebrados, quer com a Autoridade Tributária quer com os Serviços da Segurança Social, tendo mantido os pagamentos das prestações que se vencem mensalmente.

16.2.4 - Fornecedores e dívidas a terceiros

Em 31 de Dezembro, esta rubrica respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das atividades do Clube, entendendo-se que o valor contabilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor.

	31-12-2019	31-12-2018
Fornecedores conta corrente	176.000,62	263.219,66
Outras Contas a Pagar	41.205,58	140.674,96

16.2.5 – Devedores/Credores por Acréscimos e Diferimentos

O Clube regista os seus gastos e réditos de acordo com o regime do acréscimo, no qual as receitas e despesas são reconhecidas na medida em que são geradas, independentemente do seu fluxo monetário.

Dentro deste princípio, foram contabilizados os seguros pagos em 2019, mas só se tornando custo efetivo no ano seguinte, bem como os acréscimos relativos ao período, a pagar durante o ano de 2020.

Os rendimentos a reconhecer têm a ver com o contrato de cessão celebrado com a CEPISA e cujos proveitos serão reconhecidos ao longo da vida do referido contrato.

16.2.6 – Estado e Segurança Social

Durante o exercício de 2019 o ACP manteve a recuperação dos pagamentos das prestações e o posterior pagamento dos acordos com que se comprometeu.

16.2.7 – Investimentos financeiros

O valor inscrito nesta rubrica diz respeito a um fundo de participação CEMG (€ 500,00).

16.2.8 - Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos no período findo em 31 de dezembro é:

62	FORNECIMENTOS E SERVICOS EXTERNOS	2019	2018
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	85.766,88	47.303,27
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	35,67	167,28
6223	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2.559,13	726,93
6224	HONORÁRIOS	7.472,46	6.081,05
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	8.526,36	6.283,12
6231	FERRAM.E UTENS.DE DESGAS.RÁPIDO	1.656,61	2.362,12
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.538,85	2.794,06
6238	OUTROS	8.057,41	1.688,80
6241	ELETRICIDADE	27.498,57	13.133,04
6242	COMBUSTÍVEIS	2.222,90	3.123,47
6243	ÁGUA	8.997,08	8.603,05
6248	OUTROS	2.535,84	10.685,89
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	76.444,65	42.588,78
6261	RENDAS E ALUGUERES	11.068,86	9.630,00
6262	COMUNICACAO	1.843,73	5.076,63
6263	SEGUROS	4.770,23	3.165,42
6265	CONTENCIOSO E NOTARIADO	1.023,94	473,01
6266	DESPESES DE REPRESENTAÇÃO	70,00	93,69
6267	LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	8.762,97	2.991,96
6268	OUTROS SERVIÇOS	24.334,97	28.851,83
		285.187,11	195.823,40

16.2.9 – Gastos com Pessoal

A repartição dos custos com o pessoal no período findo em 31 de dezembro é a seguinte:

	31-12-2019	31-12-2018
Remunerações	58.858,38	181.982,97
Encargos sobre Remunerações	13.143,92	26.039,56
Seguros	1.542,66	1.416,12
Outros Gastos com o Pessoal	3.425,04	6.324,41
	76.970,00	215.763,06

16.2.10– Imparidade de Ativos

O detalhe das imparidades de ativos em 31 de dezembro é o seguinte:

Perdas por Imparidade em Activos Financeiros ao Custo	2019		2018	
	Perdas por Imparidade	Reversões de perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Reversões de perdas por Imparidade
Dividas a receber de Clientes			6.356,41	
Outras Dividas a Receber	3.430,67	860,75	104.336,47	
Instrumentos de capital próprio e outros titulos				
Outras				
TOTAL	3.430,67	860,75	110.692,88	0,00
	2.569,92		110.692,88	

Lisboa, 17 de Setembro de 2020

O Contabilista Certificado

A Direção

Ana Maria Malvas Pereira

